PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
ASSIS: Decisões e Consultas por Inteligência Artificial Generativa no TJRJ - Turma 3

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro** Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**Até 09 de dezembro de 2026**		
DATA E HORÁRIO	**Presencial: dia 11 de dezembro das 9h às 18h.** **Período de atividades no AVA: de 11 a 17 de dezembro de 2026.**		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	12 horas
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Sala 307 e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	A tecnologia no tempo e no Judiciário: reflexões para o presente e o futuro. Apresentação do Assis e primeiros passos. Oficina prática com casos reais e simulação de uso. Teoria e aprofundamento. Avaliação e certificação.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	**Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:** ( ) Temas de Direito Constitucional; ( ) Temas de Direito Civil ( ) Temas de Processo Civil; ( ) Temas em Direito Penal ( ) Temas em Processo Penal ( ) Temas de Direito Empresarial ( ) Temas em Direito Eleitoral ( ) Temas em Direito Administrativo ( ) Temas em Legislações Especiais ( ) Temas em Execução ( ) Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação (x) Direito Digital		

	Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: ( ) Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania ( ) Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça ( ) Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas ( ) Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade) (x) Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0 ( ) Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional ( ) Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político ( ) Direito, Economia e aplicações práticas ( ) Temas em Ensino Jurídico
JUSTIFICATIVA	A evolução tecnológica tem impactado significativamente o funcionamento do Poder Judiciário, trazendo maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional. No contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a inteligência artificial (IA) ASSIS representa um avanço significativo na automação de tarefas repetitivas e na análise de dados processuais, contribuindo para a otimização do trabalho dos magistrados e servidores. Diante disso, torna-se essencial a capacitação dos magistrados para o uso adequado e eficiente da IA ASSIS, garantindo a maximização dos benefícios proporcionados por essa tecnologia. A capacitação visa: 1. Aprimorar o conhecimento sobre as funcionalidades e aplicações da IA ASSIS no âmbito do TJRJ; 2. Capacitar os magistrados para a utilização adequada da ferramenta, explorando suas potencialidades e evitando limitações; 3. Assegurar maior eficiência na gestão processual, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e promovendo decisões mais fundamentadas; 4. Garantir a correta interpretação dos resultados gerados pela IA, minimizando riscos de equívocos e aumentando a segurança jurídica; 5. Promover a adesão segura e consciente ao uso da inteligência artificial, garantindo que sua implementação esteja alinhada com os princípios éticos e legais aplicáveis. A capacitação também contribuirá para o aprimoramento das atividades jurisdicionais, permitindo que os magistrados utilizem a tecnologia de forma estratégica, otimizando o tempo dedicado à análise de casos complexos e ao julgamento de processos. Dessa forma, o uso da IA ASSIS não apenas moderniza a atuação judicial, mas também melhora a qualidade da prestação jurisdicional à sociedade. Portanto, a capacitação sobre o uso da inteligência artificial ASSIS para os magistrados do TJRJ é uma medida indispensável para assegurar a evolução tecnológica do Tribunal e aprimorar a eficiência da Justiça estadual, proporcionando um serviço mais rápido, acessível e eficaz para os jurisdicionados.

OBJETIVO GERAL	O/A magistrado/a estará apto a utilizar o Assis – Assistente de Inteligência Artificial Generativa, a fim de aprimorar a eficácia e a celeridade dos atos processuais. Da mesma forma, deseja-se que a utilização ocorra de modo responsável e ético, sendo possível identificar com clareza os limites para utilização da tecnologia e seus pontos críticos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Os (as) magistrados(as) serão capazes de: 1. Identificar e descrever as principais funcionalidades da IA ASSIS no contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo suas aplicações e limitações. 2. Utilizar corretamente a IA ASSIS para otimizar a análise processual e a gestão de documentos judiciais, empregando a ferramenta de forma eficaz no cotidiano forense. 3. Examinar criticamente os resultados fornecidos pela IA ASSIS, distinguindo informações relevantes e identificando possíveis limitações ou vieses nos dados gerados. 4. Julgar a confiabilidade das sugestões ou análises produzidas pela IA ASSIS, garantindo que seu uso esteja alinhado com os princípios jurídicos e éticos do Poder Judiciário. 5. Desenvolver estratégias inovadoras para integrar a IA ASSIS às práticas jurisdicionais, explorando formas de potencializar seu impacto na celeridade e qualidade das decisões judiciais.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	**Desembargador Ricardo Couto de Castro** Presidente do TJRJ. Desembargador do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduação pela Universidade de Coimbra. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9267635328746437 **Desembargador Cláudio Luís Braga dell`Orto** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça.

	Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8447787845216423
TUTORIA NO MÓDULO A DISTÂNCIA	**Daniel de Lima Haab** Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia.
DOCENTES	**Daniel de Lima Haab** Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia. **João Sergio dos Santos Soares Pereira** Assessor de Órgão Julgador/Chefe de Gabinete de Desembargador- Servidor concursado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB - Capes 7), com ênfase em Direito Processual e Tecnologia. Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público/Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) - Brasília - DF. Especialista em Direito Público e Privado pela EMERJ. Especialista em Advocacia Pública e Direito pela PGE-RJ (ESAP) e UERJ. Especialista em Direito Processual Civil Aplicado pelo IBDP/EBRADI. Especialista em Neurociência aplicada ao Direito e comportamento humano - ESMAFE/PR. Especialista em Segurança Digital, Governança e Gestão de Dados pela PUCRS. Especialista em Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfullness pela PUCPR. Pós-graduado em Direito Digital pela PUCRJ. Pós-graduando em Neurociências e Comportamento Humano pela PUCRS. Membro do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas e Direito da EMERJ.
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	A proposta metodológica do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que estabelece a relação teórico-prática como fundamento pedagógico. A escolha pedagógica é a abordagem complexa, teórico-prática, híbrida, com aplicação da Aprendizagem Baseada em Problemas. Será o ponto de partida para as exposições dialogadas. Assim, o processo de aprendizagem ocorrerá com o protagonismo do magistrado-aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas do seu dia a dia, estimulando novas formas de agir.
PROGRAMAÇÃO	
Aula 1 **Das 9h às 10h** **Carga horária:** **01 hora**	**A tecnologia no tempo e no Judiciário: reflexões para o presente e o futuro** **Conteúdo Programático:** História da computação: Turing, algoritmos, big data. O homo digitalis. Filosofia da tecnologia: decisão, responsabilidade, autonomia. Implicações do avanço tecnológico no ordenamento jurídico. **Docente:** Daniel de Lima Haab

	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: aula expositiva-dialogada com slides, vídeos curtos e provocações filosóficas. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula. **Leitura obrigatória:** PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. 2.5 Inteligência Artificial Generativa. *In*: PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. **IA Generativa no direito**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 76-106. PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. Capítulo 1: Tecnologia e direito. *In*: PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. **IA Generativa no direito**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 29-50. PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. 9.8. A IAG como uma super bicicleta para a mente. *In*: PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. **IA Generativa no direito**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 325 a 337.
Aula 2 **Das 10h às 13h** **Carga horária:** **02 horas**	**Inteligência Artificial: introdução, conceitos, impactos, riscos, potencial e regulamentação** **Conteúdo Programático:** Tecnologia e humanidade (Referências a Harari: Sapiens, Homo Deus, 21 Lições séc XXI, Nexus). Cibersegurança e segurança pessoal: melhores práticas. Privacidade e segurança de dados. Problemas trazidos pela IA. IA e IA generativa: conceitos e diferenciais. Regulação da IA: PL 2338/2023, Resolução CNJ 615/2025, normas internacionais. **Docentes:** Daniel de Lima Haab **Metodologia e Avaliação de aprendizagem:** aula expositiva-dialogada com slides, vídeos curtos e provocações filosóficas. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula. **Leitura obrigatória:** BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 615, de 11 de março de 2025. Estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário. **DJe/CNJ**, Brasília, DF, n. 54, p. 2-17, 14 mar. 2025. BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 2.338, de 2023**. Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.
Aula 3	**Apresentação do Assis e primeiros passos**

14h às 15h **Carga horária:** **01 hora**	**Conteúdo Programático:** O que é o Assis: finalidade, público, infraestrutura. Vieses cognitivos, opacidade, transparência, autoalimentação e riscos a serem administrados na IA. Funcionalidades: geração de minutas, resposta a perguntas, personalização. Responsabilidades do magistrado. Compatibilidade com Res. CNJ 615 e segurança da informação. **Docentes:** Daniel de Lima Haab e João Sergio Pereira **Metodologia e Avaliação de aprendizagem:** Aula expositiva-dialogada e atividade prática inicial orientada com o Assis – Assistente de Inteligência Artificial Generativa. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.
Aula 4 **Das 15h às 18h** **Carga horária: 03 horas**	**Oficina prática com casos reais e simulação de uso** **Conteúdo Programático:** Elaboração de decisões com o Assis. Discussão sobre qualidade e limitações. Ajustes por competência e tipo de decisão. Critérios de revisão humana. Workflow para produtividade. **Docentes:** Daniel de Lima Haab e João Sergio Pereira **Metodologia e Avaliação de aprendizagem:** Atividade prática individual e dinâmicas em grupo com estudo de caso. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.
Módulo a distância **Período: 11 a 17/12** **Carga horária: 04 horas (AVA)**	**Leitura obrigatória:** Daniel Haab e Sidney Loyola de Sá. **Engenharia de Prompt**. Daniel Haab e Sidney Loyola de Sá. **Desafios Éticos, Vieses, Responsabilidade e Segurança de Dados da Inteligência Artificial e IA Generativa**. Daniel Haab e Sidney Loyola de Sá. **História da Inteligência Artificial e IA Generativa**. Manual de engenharia de prompts – Google. Manual de engenharia de prompts – Anthropic. Manual de engenharia de prompts – IBM. **Leitura complementar:** HAN, Byung-Chul. **No enxame**: Perspectivas do digital. Petrópolis: Editora Vozes, 2018. HAN, Byung-Chul. Capítulo 7 - Sociedade do Cansaço. *In*: HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

	Atividade avaliativa: Questionário Avaliativo Avaliação das Aulas Avaliação de Reação Registro Reflexivo
AVALIAÇÃO **(Total 100 pontos)**	Participação nas aulas e Oficina - 85 pontos Questionário - 15 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES**: Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.

5. **AVALIAÇÃO**. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.